

Boletim de Serviço

nº 326, de 24 de maio de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 370/2021, de 17 de maio de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 393/2021, de 05 de maio de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 402/2021, de 19 de maio de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 404/2021, de 20 de maio de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 405/2021, de 20 de maio de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 411/2021, de 19 de maio de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 422/2021, de 18 de maio de 2021.....	12
PORTARIA-SEI nº 423/2021, de 24 de maio de 2021.....	13
PORTARIA-SEI nº 425/2021, de 20 de maio de 2021.....	14
PORTARIA-SEI nº 426/2021, de 20 de maio de 2021.....	15
PORTARIA-SEI nº 427/2021, de 19 de maio de 2021.....	16
PORTARIA-SEI nº 428/2021, de 19 de maio de 2021.....	17
PORTARIA-SEI nº 429/2021, de 19 de maio de 2021.....	18
PORTARIA-SEI nº 432/2021, de 20 de maio de 2021.....	19
PORTARIA-SEI nº 433/2021, de 20 de maio de 2021.....	20
PORTARIA-SEI nº 435/2021, de 20 de maio de 2021.....	21
PORTARIA-SEI nº 436/2021, de 20 de maio de 2021.....	22
PORTARIA-SEI nº 437/2021, de 21 de maio de 2021.....	23
PORTARIA-SEI nº 438/2021, de 21 de maio de 2021.....	25

Portaria-SEI nº 370, de 17 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Lucas Gomes Costa de Paula, Analista Administrativo, SIAPE 2391166, substituto do cargo de Chefe da Unidade Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo profissional designado no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de maio de 2021 e tem validade de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 393/2021, de 05 de maio de 2021

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 92, de 19 de setembro de 2019, resolve retificar a portaria nº 511/2020 ([9086814](#)), considerando o remanejamento do profissional Roberto Felisberto dos Santos, SIAPE 1144186, conforme segue:

Art. 1º Retificar a Equipe de Planejamento visando à Contratação de Serviços para envio de correspondências e encomendas - Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Daiara Baldoni Alves, SIAPE 2255291;

II - III- Vivian Stefanne Soares Silva, SIAPE 1060877.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Esta designação torna sem efeito eventuais designações anteriores.

(assinatura eletrônica)

Professora Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 402, de 19 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 369, de 17 de maio de 2021 que retificou as Portaria-SEI nº 17, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 272 em 11/01/2021, Portaria-SEI nº 543/2020, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 243, de 06/10/2020, Portaria-SEI nº 372/2020, de 12 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 227, de 13/08/2020, e Portaria SEI nº 100/2020, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 181, de 17/03/2020, que designa profissionais para comporem, a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, nos seguintes termos:

1. Onde se lê "Incluir os membros listados, retroativamente a 01/10/2021", leia-se "Incluir os membros listados, retroativamente a 01/10/2020":

Fabiany Rodrigues de Paiva, Técnica em enfermagem - Unidade de Hemodiálise - Siape 2232480;

Silvia Elizabete Lopes da Cruz, Téc. Enfermagem - Unidade de Hemodiálise - Siape 2255477;

Lívia Mari Martins Reis, Enfermeira Nefrologista - Unidade de Hemodiálise - Siape 2255886;

Gabriela Neves de Oliveira Gomes Pontes, Enfermeira - Unidade de Hemodiálise - Siape 2257037;

Giselle Camargo de Sousa, Assistente Administrativo - Unidade de Administração de Pessoal - Siape 1940559;

Larisse Meirelles Andre, Enfermeira - UCIA, Siape2159054.

2. Excluir os membros listados abaixo, retroativamente a 12/08/2020, quando a Comissão iniciou o trabalho:

Daniel Henrique Silva Machado, Assistente Administrativo - Ebserh - Unidade de Compras - Siape 2390676

Cláudio Renato Silva, Técnico Segurança Trabalho - EBSERH - Unidade de Desenvolvimento de Pessoas - Siape 3055023

Vanice Maria do Couto, Técnico em Enfermagem - UFMG - Unidade de Gestão da Qualidade e do Risco Assistencial - Siape 1432634

Breno Ramos de Oliveira, Assistente Administrativo - EBSERH - Unidade de Governança e Higienização - Siape 2219473

Art. 2º. A composição da Comissão de Inventário de Bens Permanentes, ficará conforme abaixo:

NOME	UNIDADE	CARGO	SIAPE
SUELLEN MOURA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO	UNIDADE DE PATRIMÔNIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UFMG CEDIDO PARA EBSERH	1757046
FERNANDA CONFORTI MAYRINK LOPES	COMISSÃO DE PRONTUÁRIOS	ENFERMEIRO – TERAPIA INTENSIVA - EBSERH	2174824
LILIAN FREITAS LARA RESENDE	SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UFMG	2183965
CRISTIANO OLIVEIRA BISTENE	SETOR JURÍDICO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2255264
LARISSA MEIRELLES ANDRE	UCIA	ENFERMEIRA - EBSERH	2159054
CARLOS ROBERTO DE SOUZA JÚNIOR	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	3047576
GISELLE CAMARGO DE SOUSA	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	1940559
RAFAELA DE GUSMÃO FARIAS	UNIDADE DE ALMOXARIFADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	3146294
FABÍOLA RODRIGUES LEMOS	UNIDADE DE APOIO COOPERATIVO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UFMG	2993321
MISLENE GALDINO DINIZ	UNIDADE DE APOIO COOPERATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRAÇÃO - EBSERH	2174895
LUAN FREITAS LANA	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - UFMG	2316182
MARTA SILVA DE SOUSA	UNIDADE DE CIRURGIA ESPECIALIZADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2250164
MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO	UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	PORTEIRO - UFMG	321043
DANIELLE DE SOUZA BRAGA	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	TECNICO EM ENFERMAGEM – SAUDE DO TRABALHADOR -EBSERH	2242811
DANIELHY DE SOUZA TELES	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	TECNICO EM ENFERMAGEM – SAUDE DO TRABALHADOR -EBSERH	2250218
MELISSA MONTANDON	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	ENFERMEIRO – SAUDE DO TRABALHADOR - EBSERH	2238638
MONICA STEPHANIE FREITAS PEREIRA	UNIDADE DE ENGENHARIA HOSPITALAR	ENGENHEIRO MECANICO - Ebserh	2275715
FERNANDA RIBEIRO SANTOS	UNIDADE DE GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2250445
ROSYANNE ALVES VASCONCELOS GOULART	UNIDADE DE GESTÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2412594
MARCELO VIGNOLI FEDERMAN	UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2243426
CAMILA AMURIM DE SOUZA	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	ENFERMEIRA - EBSERH	2255878
FABIANY RODRIGUES DE PAIVA	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	TÉCNICA EM ENFERMAGEM - EBSERH	2232480
GABRIELA NEVES DE OLIVEIRA GOMES PONTES	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	ENFERMEIRA - EBSERH	2257037

GERMANO AFONSO DE CAMPUS	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO - UFMG	1682521
LÍVIA MARI MARTINS REIS	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	ENFERMEIRA NEFROLOGISTA -EBSERH	2255886
LUCIANA MARA ROSA MILAGRES	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	ENFERMEIRA - EBSERH	2174858
MARIANA REGINA PINTO PEREIRA ROSA	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	ENFERMEIRA - EBSERH	2275706
NAJARA HELLA ANTUNES COSTA	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	TÉC. ENFERMAGEM - EBSERH	2255312
SAMIRA ALVES BARBOSA GONÇALVES	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	ENFERMEIRA - EBSERH	2174913
SHELMA CASTORINO PENIDO	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	TÉC. ENFERMAGEM - EBSERH	2174915
SILVIA ELIZABETE LOPES DA CRUZ	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	TÉC. ENFERMAGEM - EBSERH	2255477
TATIANA APARECIDA RODRIGUES	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	ENFERMEIRA - EBSERH	2174918
WILLIAM BARBOSA GRACIANO	UNIDADE DE HEMODIÁLISE	TÉC. ENFERMAGEM - EBSERH	2224164
LUIZ HENRIQUE FURBINO DE BRITO	UNIDADE DE LABORÁTORIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E NECROPSIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO – ADMINISTRACAO - EBSERH	2250120
MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO GOMES	UNIDADE DE LABORÁTORIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2159063
MICHELSON ROBERTO SILVA OLIVEIRA	UNIDADE DE NUTRIÇÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO - UFMG	2123454
RAPHAELLA CHRISTIE RESENDE NUNES	UNIDADE DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2275741
MARIANA ALVES DE SOUZA	UNIDADE DE PATRIMÔNIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2348206
ALVARO CESAR SILVA FONSECA	UNIDADE DE PEDIATRIA , CIRURGIA E TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO - UFMG	2158996
ANDRÉ HENRIQUE ARÁÚJO SILVA	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE INFORMACÃO ASSISTENCIAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2238326
PABLO GUSTAVO DE OLIVEIRA	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EBSERH	2224258
THALISSON THIBERIO VIEIRA GOES SANTANA	UNIDADE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS- GRADUAÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - EBSERH	2275768
FABÍOLA RODRIGUES FIRMINO	UNIDADE MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO	FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - EBSERH	2159030

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 404, de 20 de maio de 2021

Processo nº 23658.015666/2019-51

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Janaína Batista da Silva, SIAPE nº 2214269, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração Hospitalar, lotada no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício - SEI nº 256/2021/UHO/SEC/DGC/GAS/HC-UFMG-EBSERH, e designar Luciana Ribeiro Resende, SIAPE 2256601, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Biblioteconomia, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.015666/2019-51, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 405, de 20 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23537.008152/2021-31

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 08 de maio de 2021, o prazo para conclusão dos trabalhos do procedimento de Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI nº 272, de 08 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 305, de 08 de abril de 2021, referente ao processo nº 23537.008152/2021-31, considerando que houve a substituição de Comissário neste íterim, nos termos da Portaria-SEI nº 292, de 14 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021, o que impactou no prazo para apuração dos fatos.

Art. 2º Esta Portaria retroage a data de 08 de maio de 2021.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 411/2021, de 19 de maio de 2021

PROCESSO Nº23537.023922/2020-94

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 656/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2020; com portaria de substituição Portaria-SEI nº 809/2020, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço 267, de 29 de dezembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 81/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço 279, de 02 de fevereiro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 181/2021, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço 296, de 19 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 297/2021, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23537.023922/2020-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 109/2021, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº de fiscalização - 422/21, de 18 de maio de 2021

RETIFICAÇÃO

Portaria SEI 422/21, retifica a Portaria SEI nº 274/21, de 31 de março de 2021.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação prévia da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar:

I - Onde se lê:

Gestor do Contrato: Cássia Prímola Magalhães Buzelin - SIAPE 1144498

II - Leia-se:

Gestor do Contrato: Cássia Prímola Magalhães Buzelin - SIAPE 2243367

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membro designado no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSERH.

Art. 4º. Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Profª. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 423/21 - portaria, de 24 de maio de 2021

RETIFICAÇÃO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação prévia da autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI 320/20, de 24 de julho de 2020 que retificou a Portaria-SEI 264/20 de 01 de julho de 2020 que retificou a portaria 245/19 de 09 de outubro de 2019 a qual designou gestor e fiscal para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato 506/19 e firmado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) e a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, nos seguintes termos:

Gestor do Contrato - Cássia Prímola Magalhães Buzelin - SIAPE: 2243367

Gestor Suplente - Letícia Lopes Oliveira - SIAPE: 2214310

Fiscal Técnico - Eva Lopes de Araújo Pereira - SIAPE: 11437340

Fiscal Suplente - Luan Freitas Lana - SIAPE: 2316182

Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados, a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º. Os demais artigos dos instrumentos anteriores permanecem inalterados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Profª. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 425, de 20 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23537.021297/2020-46

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 522/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 730/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria- SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 162/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; reconduzida pela Portaria SEI nº 328/2021, de 16 de abril de 2021 , publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23537-021297/2020-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 110/2021, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 426/2021, de 20 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23537.000883/2018-32

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 592/2020, de 15 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 723/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzida pela Portaria-SEI nº 14/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 15 de janeiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 160/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021; com recondução pela Portaria-SEI nº 296/2021, de 08 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 14 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23537.000883/2018-32, ante as razões apresentadas no Ofício nº 111/2021, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 427, de 19 de maio de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13491545), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de contrastes radiológicos com comodatado de 04 (quatro) bombas injetoras de contraste, para atendimento dos pacientes submetidos a procedimentos diagnósticos na Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Michele de Paula Máximo, SIAPE: 3200144

II- Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 2261918

III- Eduardo dos Santos Júnior, SIAPE: 223846

IV- Alexandre Peixoto Maia, SIAPE: 2166732

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 428, de 19 de maio de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13624431), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Aquisição de OPME, em regime de consignação, para o Serviço de Hemodinâmica, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

III- Ricardo Jayme Procópio, SIAPE 1321346

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 429, de 19 de maio de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (13624185), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Aquisição de OPME, em regime de consignação, para o Serviço de Hemodinâmica, nas especialidades Cardio - Pediatria e Eletrofisiologia em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

II- Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE: 2275063

III- Lucas Lodi Junqueira, SIAPE 1344419

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 432/2021, de 20 de maio de 2021

PROCESSO Nº 23546.060808/2020-36

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 251, de 31 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021, referente ao Processo nº 23546.060808/2020-36, ante as razões apresentadas no Ofício nº 108/2021, de 19 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 433, de 20 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 648/2020, de 04 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 251 de 04 de novembro de 2020, que retifica a Portaria-SEI nº 629/2020, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 250 em 03/11/2020, que retifica a Portaria-SEI nº 595/2020, de 16 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 247 em 20/10/2020, que designa a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Almoxarifado (almoxarifado A e B), almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física, almoxarifado da Unidade de Engenharia Hospitalar, almoxarifado da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica e almoxarifado da Unidade de Nutrição, nos seguintes termos:

- Incluir os membros listados na Equipe de Contagem, retroativamente a 03 de novembro de 2020 — quando iniciaram o trabalho:

Gracili Rodrigues Da Silva, SIAPE 2250310

Tatiane Cristiana de Castro Brito, SIAPE 3049800

Felipe de Souza Silva, SIAPE 2384762

Art. 2º. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições da Portaria-SEI nº 648/2020, de 04 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 435, de 20 de maio de 2021

PROCESSO Nº23546.014479/2021-32

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 264/2021, de 31 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 304, de 07 de abril de 2021, referente ao Processo nº 23546.014479/2021-32, ante as razões apresentadas no Ofício nº 100/2021, de 06 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 436, de 20 de maio de 2021

Processo nº 23658.005024/2020-88

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Francisco Guilherme Cancela Penna, SIAPE nº 1760960, ocupante do cargo de Médico - Gastroenterologia, lotado no HC-UFMG, por motivo de impedimentos alegados pela presidente da comissão do Processo Administrativo Sancionador através do Ofício- SEI nº 107/2021, de 19 de maio de 2021, e designar Bianca Ferreira Di Pietra, SIAPE 2159014, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.005024/2020-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 437, de 21 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 237, de 07 de outubro de 2019, que retificou a Portaria nº 165/17, de 04 de agosto de 2017, que designa os membros para comporem o Comitê de Proteção Radiológica do HC-UFMG/EB-SERH, nos seguintes termos:

Inclusão dos membros listados abaixo:

- Retroativa a data 22/02/2019, conforme lista de presença (13752288) anexa ao processo SEI 23537.021958/2019-08

Carla Patricia Antunes Gontijo, Siape 2261585, Enfermeira - Saúde do Trabalhador - Divisão de Gestão de Pessoas/SOST

Ivonise da Silva Braga Lelis, Siape 2256551, Engenheira de Segurança do Trabalho - Divisão de Gestão de Pessoas/SOST

- Retroativa a data 26/04/2019, conforme lista de presença (13752315) anexa ao processo SEI 23537.021958/2019-0

Sandro Roger Boschetti, Siape 192735, Físico- Física Médica - Medicina Nuclear - Unidade de Diagnóstico por Imagem

Art. 2º O Comitê passa a ter a seguinte composição:

- Dr. Francisco Ribeiro Teixeira Júnior, CRMMG 43827 - Supervisor de Proteção Radiológica e Responsável Técnico pela Unidade de Diagnóstico por Imagem, presidente do Comitê;
- Dr. Lucas Lodi Junqueira - Coordenador Médico do Setor de Hemodinâmica, CRMMG 36986, Siape 1344419;
- Eduardo do Santos Júnior - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, Siape 2238426;
- Eler da Silva Reis, Siape 154361- Representante Técnico em Radiologia;
- Lismar Isis Campos, Siape 0322819 - Membro da Segurança Institucionais Representante da Superintendência do HC-UFMG;
- Marta Eugênia Alcici, CRMMG 27670, Siape 1458034- Representante da Unidade de Centro Cirúrgico;
- Dr. Olívio Brito Malheiros, CRMMG 38091, Siape 1520520 - Representante do Setor de Densitometria;
- Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo, Siape 1914960 - Representante dos Tecnólogos em Radiologia;
- Profa. Talita de Oliveira Santos - Tecnóloga em Radiologia;

- Dra. Stephanie Saliba de Freitas, CRMMG 54567 - Sub-Coordenadora Médica do Setor de Medicina Nuclear;
- Carla Patricia Antunes Gontijo, Siape 2261585, Enfermeira - Saúde do Trabalhador - Divisão de Gestão de Pessoas/SOST;
- Ivonise da Silva Braga Lelis, Siape 2256551, Engenheira de Segurança do Trabalho - Divisão de Gestão de Pessoas/SOST;
- Sandro Roger Boschetti, Siape 192735, Físico- Física Médica - Medicina Nuclear - Unidade de Diagnóstico por Imagem.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 438, de 21 de maio de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 332, de 23 de abril de 2021, que institui o Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados do Hospital das Clínicas da UFMG (CILGPD/HC-UFMG), no seguinte termo:

- Incluir a profissional Danielle Minelli Dias, SIAPE 2203660, Enfermeira - Terapia Intensiva, como membro representante da Divisão de Enfermagem.

Art. 2º. O Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados do Hospital das Clínicas da UFMG (CILGPD/HC-UFMG) passa a ter a seguinte composição:

- José Domingos Carvalho Filho, SIAPE 2261598, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar - representante da Comissão de Gestão de Risco e Controle Interno, presidente do Comitê
- Patrícia Campos Chaves, SIAPE 1144133, Ouvidora - Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do HC-UFMG/Ebserh
- Bárbara Carolina Gomes Amorim, SIAPE 2224116, Assistente Administrativo - Representante da Unidade de Apoio Corporativo
- Sílvia Zenóbio Nascimento, SIAPE 1329068, Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado, representante da Gerência de Atenção à Saúde
- Profa. Marilene Vale de Castro Monteiro, SIAPE 1280311, Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação - representante da Gerência de Ensino e Pesquisa
- Aline Rodrigues César, SIAPE 1520681, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - representante da Gerência Administrativa
- Fernando Costa Vasconcellos, SIAPE 1076309, Assistente em Administração - representante da Divisão de Gestão de Pessoas
- Romulo Silva Campos, SIAPE 1865088, Analista de Tecnologia da Informação - representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
- Juliana Melissa Lucas Vilela e Melo, SIAPE 2148472, Chefe do Setor Jurídico - representante do Setor Jurídico
- Maria Valdirene Martins, SIAPE 1143970, Chefe da Unidade de Comunicação - representante da Unidade de Comunicação
- Ana Paula Pires Lobato Rodrigues, SIAPE 3222943, Assistente em Administração - representante da Unidade de Planejamento
- Varlei Luiz Campos, SIAPE 2214400, Assistente Administrativo - representante da Unidade de Contratos
- Danielle Minelli Dias, SIAPE 2203660, Enfermeira - Terapia Intensiva - representante da Divisão de Enfermagem

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria SEI nº 332, de 23 de abril de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh